



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTÉVEL

### EDITAL

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTÉVEL, Fernando Manuel da Silva Amorim, faço público nos termos do artigo.º 13, ponto, da Lei, nº 5/2002, de 11 de Janeiro, que no próximo **dia 26 de Dezembro de 2012, pelas 21:00 horas**, se realiza uma Sessão Ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

I – Período de intervenção do público presente na sessão;

II – Período antes da Ordem do Dia

III – Período da Ordem do Dia

**1º Ponto** – Apreciação da informação escrita pelo Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, acerca das actividades exercidas por si e pela Junta e análise da Situação Financeira da Autarquia, nos termos da alínea o) do nº 1 do artº 17º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, até 15 de Dezembro.

**2º Ponto:** Discussão e votação da Tabela de Taxas e Licenças para o ano financeiro de 2013 – alínea d) do nº 2, art.17º da lei nº. 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela lei 5 A/2002 de 11 de Janeiro

**3º Ponto** – Apreciação e votação das opções do plano e proposta de orçamento para o ano financeiro 2013, conforme alínea a), do nº 2 do artigo 17º, da lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei 5 A/2002, de 11 de Janeiro

**4º Ponto** – Pedido de autorização de contratação de um empréstimo a curto prazo para fazer face a eventuais necessidades de tesouraria nos termos da alínea c), do nº 2 do artigo 17º, da lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei 5 A/2002, de 11 de Janeiro.

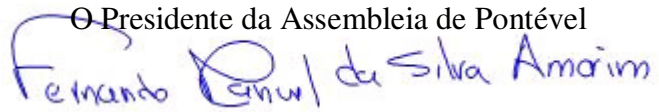
**5º Ponto** – Alteração do sentido do trânsito na Travessa da Liberdade nos termos da alínea r), do nº 1 do artigo 17º, da lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei 5 A/2002, de 11 de Janeiro.

**6º Ponto** – Atribuição e alteração de nomes de ruas na freguesia nos termos da alínea r), do nº 1 do artigo 17º, da lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei 5 A/2002, de 11 de Janeiro.

As sessões são públicas existindo um período antes da ordem do dia, onde o público poderá intervir e colocar questões ao Executivo da Junta de Freguesia.

Para constar, lavrou-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Pontével, 17 de Dezembro de 2012

O Presidente da Assembleia de Pontével  
  
Fernando Manuel da Silva Amorim